

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - TI

PROCESSO Nº 01416.007999/2016-74

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1. Novo apoio ao desenvolvimento.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

2.1. Necessidades de Negócio

Necessidade 1:	Serviços de apoio a projetos de desenvolvimento de sistemas e a demandas operacionais rotineiras		
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Serviços de apoio a projetos de desenvolvimento de sistemas	1	GTI Coordenação de Desenvolvimento
2	Serviços de apoio a demandas operacionais rotineiras	2	GTI Coordenação de Desenvolvimento

2.2. Requisitos Tecnológicos

Id	Tipo	Requisito
1	N/A	N/A

2.3. Demais Requisitos

Id	Tipo	Requisito
1	N/A	N/A

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Solução 1	Nome da Solução:	N/A
	Entidade:	N/A
	Valor Estimado:	N/A
	Descrição:	N/A
	Fornecedor:	N/A

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?				X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				X
A Solução é um software livre ou software público?				X

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)				X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)				X

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Solução Escolhida

A partir do mapeamento dos serviços foram identificados os seguintes perfis profissionais que farão parte da solução:

Analista de Sistema 1: Atividades de apoio a todas as etapas do desenvolvimento de projetos com exceção da codificação, incluindo avaliação de qualidade dos produtos, análise complementar de requisitos da solução e suporte técnico para implantação. Inclui também o apoio às demandas rotineiras de administração de dados e criação de relatórios.

Analista de Sistema 2: Atividades de apoio a etapa de codificação do desenvolvimento de projetos, incluindo avaliação de qualidade, criação de testes automatizados e suporte técnico de sustentação. Inclui também o apoio às demandas rotineiras de verificação e manutenção das aplicações.

Analista de Sistema 3: Atividades de apoio para requisitos de usabilidade e prototipagem de soluções e desenvolvimento de projetos para portal. Inclui também o apoio às demandas rotineiras de sustentação dos ambientes de portais.

Analista de Sistema 4: Atividades de apoio ao gerenciamento e escritório de projetos incluindo o suporte a evolução contínua das metodologias de desenvolvimento.

Analista de Sistema 5: Atividades de validação e contagem de pontos de função e produção de métricas de apoio ao gerenciamento de projetos.

Analista de Sistema 6: Atividades de apoio aos projetos de desenvolvimento no que se refere a camada de acesso ao banco de dados incluindo análise de performance e avaliação de qualidade.

Analista de Sistemas 7: Atividades de apoio relacionadas à Arquitetura de Sistemas.

A forma de contratação será feita por serviço e não por posto de trabalho, isto é, dada a demanda da ANCINE por um tipo de atividade, a contratada deverá alocar um determinado perfil profissional sendo remunerada pelas Unidades de Serviço Técnico (UST) correspondentes.

5.1.1. Bens e Serviços que Compõem a Solução

Id	Bens/Serviços	Valor Estimado
1	Serviços rotineiros	
2	Serviços de apoio a projetos	
Total:		

5.2. Benefícios Esperados

Id	Benefício
1	Maior qualidade dos sistemas de informação desenvolvidos na ANCINE.

Id	Benefício
2	Redução dos riscos de insucesso dos projetos.
3	Menor tempo de resposta das demandas de sustentação do ambiente computacional.

6. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Id	Tipo de Necessidade
1	N/A
2	N/A

7. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Recursos Materiais

Recurso 1:	N/A	
Quantidade:	N/A	
Disponibilidade:	N/A	
Id	Ação para Obtenção do Recurso	Responsável
1	N/A	N/A

7.2. Recursos Humanos

Id	Função	Formação	Atribuições
1	Gestor do Contrato	Analista Administrativo	Gestão e acompanhamento do contrato sob o ponto de vista técnico
2	Analista de TI	Analistas com especialização em TI	Líderes de célula de apoio ao negócio e desenvolvimento de projetos
3	Analista de TI	Analistas com especialização em TI	Sustentação do ambiente informacional

8. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Id	Evento	Ação de Contingência	Responsável
1	Atraso no início da operação da empresa vencedora	Os servidores da GTI atenderem emergências pontuais até que a nova equipe terceirizada seja formada e se estabeleça	Gerência de TI
2			
3			

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

Em cumprimento ao disposto no art. 12 da [Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014](#), emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada no Documento de Oficialização de Demanda (SEI nº 0200536).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Albuquerque Ritter Dos Santos, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 31/10/2016, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerita Silva Barros, Técnico Administrativo**, em 31/10/2016, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Barreto, Secretário de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 31/10/2016, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira De Franco, Técnico Administrativo**, em 23/12/2016, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212360** e o código CRC **56B4FB59**.
